

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU ESTADO DE SÃO PAULO

<u>LEI Nº 4.470</u> de 04 de dezembro de 2003

(Projeto de Lei de iniciativa do Vereador Antonio Carlos Trigo)

"Dispõe sobre denominação de via pública".

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1° Fica denominada de "VINÍCIUS DE BARROS TICHAK" a Rua "10", localizada no Conjunto Habitacional "Dr.Antonio Hermínio Delevedove", bem como todo e qualquer prolongamento.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 04 de dezembro de 2003

ANTONIO MÁRIO DE PAULA FERREIRA IELO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 04 de dezembro de 2003, 148° ano de Emancipação Político-Administrativa de/Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente-Substituto